

Conservação

Código Florestal é um dos pilares da sustentabilidade

ROBERTO AMARAL



Blairo Borges Maggi*

A agricultura é tida como a chave para compreender o início e a história das civilizações. O surgimento dessa prática teve um impacto evidente: por meio de diversas técnicas, tornou-se possível influir na disponibilidade de alimentos. A agricultura virou mecanismo de fixação dos indivíduos, pois os nômades, com o advento do alimento cultivado, passaram a compor grupos organizados de produção e não depender apenas da caça e da coleta como forma de sobrevivência. Surgiram, então, as primeiras cidades e, mais à frente, as nações. Antes da Revolução Industrial, durante muito tempo, a atividade agrícola já era predominante para as economias. Em seguida, o crescimento da indústria e a era digital colaboraram com o fortalecimento e a diversificação do setor.

Área de cultivo de feijão: a agricultura brasileira é modelo para o mundo; ESALQ/USP, Piracicaba, SP, 2011

Hoje, a agricultura brasileira é modelo em todo o mundo e uma das principais bases de economia do país. O Brasil é grande produtor de diversas espécies de cereais, frutas, grãos, carne, entre outros. Mas ainda temos problemas e desafios que precisam ser enfrentados, da reforma agrária até as queimadas; do êxodo rural ao financiamento da produção; da rede escoadora à viabilização econômica da agricultura familiar. Estes são temas que por si só envolvem questões políticas, sociais, ambientais, tecnológicas e econômicas e exigem muito mais do que vontade de fazer.

Devido a sua dimensão continental e características edafoclimatológicas, o Brasil dispõe de cento e seis milhões de hectares de área fértil para se expandir – um território maior do que a França e a Espanha juntas. Nossos vizinhos, os Estados Unidos da América, já exploram toda a área agricultável de seu território. Mesmo com tantas áreas produtivas, o mundo ainda vive com o fantasma da falta de alimento. E questionamentos como estes são levantados: Como administrar a escassez de alimentos? Como produzir de maneira sustentável?

Costumam-se admitir quatro soluções para esse dilema. A primeira: depende do Estado, pois imputa-se ao poder público essa tarefa, garantindo sustentabilidade por intermédio de um bem comum; a segunda estratégia é a do colonialismo, traduzido pela exploração de recursos naturais em países conquistados e colonizados; a terceira, no liberalismo, em que o mercado regula o comércio, a produção de larga escala é proveniente de países onde há abundância de recursos necessários à produção. Uma última solução está baseada na tecnológica ou na substituição de fontes primárias: é a chamada revolução verde.

Seguramente a opção escolhida não foi a da política em busca do bem comum, mas a do imperialismo do consumo exacerbado, com complicações de escassez

de recursos naturais, implicando uma crise ou histeria mundial da questão ecológica. As consequências são uma profunda submissão e uma mudança de valores éticos pelo contexto puramente econômico. O foco da sustentabilidade está nas futuras gerações e no desenvolvimento do país; não é só uma questão de povo, comunidade ou indivíduos. O Brasil já despertou para as consequências da produção predatória, o brasileiro já tem consciência de que aquilo que é feito aqui pode afetar todo o planeta.

Temos em nosso território a maior floresta tropical do mundo, a Amazônia – campeã de biodiversidade e reserva de água. Sabemos da necessidade de unir esforços, recursos e pesquisas para tornar a produção brasileira efetivamente sustentável e de acordo com as normativas legais determinadas pelo nosso país. Nesse contexto, a busca de uma legislação que tenha esse molde faz parte de um esforço enorme da sociedade e do Congresso Nacional.

O que se busca é uma redação com menos insegurança jurídica, de simples interpretação, para que não parem dúvidas na hora de um licenciamento ambiental, fazendo que a ação dos órgãos fiscalizadores se torne mais clara e eficiente possível. É preciso dar ao agricultor brasileiro o seu valor no contexto da preservação. A Reserva Legal e as Áreas de Preservação Permanente (APPs) estão localizadas nas propriedades rurais, ou seja, tornam-se os produtores rurais agentes diretos dessa preservação, e disponibilizam-se a colaborar com a legislação. Além de valorizar e preservar nossos recursos naturais, a legislação ambiental deve ser capaz de dar proteção aos ribeirinhos, povos indígenas, quilombolas, pequenos e grandes produtores e à população das mais diversas cidades. Na tentativa de estimular a recuperação da vegetação em áreas de preservação, decidimos suspender as multas daqueles proprietários que estavam comprome-

tidos com a conservação/recuperação, principalmente nas APPs e na Reserva Legal. Com isso, é possível trazer para a legalidade não só de fato, como de direito, as propriedades rurais do Estado.

Vários desses pontos também estão sendo tratados pelo Congresso Nacional, e as experiências de Mato Grosso já subsidiam as discussões. A nova redação do Código Florestal, além de definir conceitos ambientais como nascentes, olhos-d'água, veredas e apicuns, ordena principalmente a exploração, o uso e a proteção de Áreas de Preservação, e a necessidade de recuperar esses recursos. Ou seja, o novo Código Florestal será um dos pilares da sustentabilidade dos nossos biomas e, por conseguinte, deverá conter as condições ideais de produção agrícola. Mas isso é possível? Sim. E vou além. É a única maneira de garantir que o Brasil continue desenvolvendo e ganhando espaço no cenário internacional. A agricultura contribui muito com nosso Produto Interno Bruto (PIB), com a geração de renda e emprego, impulsionando, assim, a economia brasileira. O setor também tem contribuído em larga escala com nossas exportações, expandindo a participação do Brasil no mercado internacional. Em outras palavras, o sucesso da safra depende do meio ambiente devidamente preservado, e sem preservação ambiental não há agricultura. ☺

* **Blairo Borges Maggi** é senador do PR de Mato Grosso (blairomaggi@senador.gov.br).